

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – ANA MARIA PASINATO SANDI, na Categoria Funcional de Pedagoga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

II – CLAUDIR ANRONIO BERNARDI, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

III – LAURI CAETANO RODIO, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

IV – PAULO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

V – WALDIR MEZZALIRA CORASSA, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 13 – Dispensar, LAERTE BERGAMO , ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto do Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 14 – Dispensar LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- As presentes portarias entram em vigor nesta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, RESOLVE:

Nº 15 – Dispensar, LAERTE BERGAMO , ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 16 – Dispensar LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 17 – Designar, LAERTE BERGAMO, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 18 – Designar LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- As presentes portarias entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 19 – Designar, LAERTE BERGAMO, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Substituto do Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

Nº 20 – Designar LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Substituto do Chefe do Setor de Almoxarifado, Código FG-05 da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- As presentes portarias entram em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 21 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora ISABEL HELENA HECK BELLAVER, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no dia 07/02/2007 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/02/2007, tendo seu termino em 11/02/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Interromper as Férias do Servidor PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nos dias 09 e 10/02/2007 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando as férias marcadas nos dia 17 e 18/07/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, aos Servidores:

I – DIRSE COLDEBELLA, na Categoria Funcional de Padeira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 22 de Janeiro de 2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor LEONIL PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício no Setor de Patrimônio.

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 12/02/2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 25 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor LAERTE BERGAMO, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício no Setor de Almoxarifado.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II - A presente portaria entra em vigor a partir de 12/02/2007.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 26 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portari nº 11 de 29/01/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 27 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora JURACI GIESEL, ocupante do cargo de Enfermeira, nos dias 12 a 15/02/2007, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 31/07/2007, tendo seu termino em 03/08/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 13/2006:

ÁREA: MATEMÁTICA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	GUSTAVO LOTICI HENNIG	9,0 pontos
2º Lugar	INÊS LIAMAR ROGOSVSKI	8,0 pontos
Reprovado	ALCIONE RAFAEL PAVAN	6,5 pontos

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

ÁREA: ZOOTECNIA – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS

PONTUAÇÃO

1º Lugar

LILIANE CERDÓTES

8,0 pontos

ÁREA: GEOGRAFIA – 40 HORAS

Não houve candidato aprovado.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 29 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora ARACY WUNDER, ocupante do cargo de cozinheira, para ter exercício na Cozinha.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo Trinta (30) horas semanais e Seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para a servidora **ARACY WUNDER**, Cozinheira, a partir de 13/02/2007, cumprindo horário de trabalho diário de 8h às 14h.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LAURI CAETANO RODIO, Cargo de Vigilante, LAERTE BERGAMO, Cargo de Vigilante, PAULO EDUARDO PUCCI, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JERSON LUIS ISOTON, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Investigar o desaparecimento de um suíno utilizado nos Experimentos da Piscicultura.

II – A Comissão tem prazo de 30 dias para Conclusão dos trabalhos.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

Diretor Geral

Port. Nº 187 D.O.U de 23 /01/2006

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 32 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO HENTZ**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ISABEL HELENA HECK BELLAVER**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO EDUARDO PUCCI**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para rever os procedimentos de Recuperação Paralela.

II – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 33 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Lotar o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício no Setor de Agricultura I.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 34 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

- Jolcemar Ferro

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 35 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador Geral de Ensino, **ROBERTO GRAVE**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **LEONIL PEREIRA DA SILVA**, Cargo de Vigilante, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de sindicância para apurar o desaparecimento de fichas Individuais de alunos da Coordenação Geral de Assistência ao educando. A comissão terá o prazo de 30 (trinta dias para finalizar os trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 36 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar **LAURI CAETANO RODIO**, Cargo de Vigilante, **ODIMAR PARISOTO**, Cargo Almojarife, **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **RONALDO JAPPE**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JERSON ISOTON**, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e **DIRCEU RIGO**, Cargo de Técnico em Agropecuária, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Disciplinar a fim de atuarem junto a Coordenação de Assistência ao Educando no exercício de 2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 37 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores LAURI CAETANO RODIO, Vigilante, AGOSTINHO REBELLATTO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, PAULO HENTZ, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável pela a análise e definição dos pedidos de bolsa de trabalho e alimentação de alunos carentes para o ano letivo de 2007. A comissão terá o prazo de 30 dias para finalizar os trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 38 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio a servidora AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTTI, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, no período de 26 de fevereiro de 2007 a 26 de maio de 2007, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 02/04/1991 a 01/04/1996, processo 23000.060901/95-08.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 39 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar os servidores PAULO HENTZ, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Diretor Departamento de Desenvolvimento Educacional, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Cargo Professor de

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Ensino de 1º e 2º Graus, **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo de Pedagoga, Coordenadora da Coordenação de Supervisão Pedagógica, **BEATRIZ AMORIM AYMAY**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenadora da Coordenação de Integração Escola Comunidade, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador da Coordenação – Geral de Produção e Pesquisa, **JOLCEMAR FERRO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador da Coordenação – Geral de Ensino, **CARINA FACCIO**, Cargo Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **LEO SERPA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ISABEL HELENA HECK BELLAVER**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **EDIMAR SERGIO DA SILVA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para discutir e propor mudança na organização didática da EAFC.

II - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 40 DE 27 DE FEVERERO DE 2007.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LUIS FERNANDO MACEDO MORESCKI JUNIOR**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, e **PALOMA ALVES DA SILVA SEXTO**, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Criar e registrar o grupo de pesquisa da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia. A comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício

PORTARIA N.º41 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar IVO PARISOTTO, Auxiliar de Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 2 e 3 de 2007 de Gêneros de alimentação do pregão nº 001/2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, NEUDI RIGO, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação AD nº 0338839538, para dirigir o veículo PARATI - placa MBI 1251 e kOMBY – placa MCC 9280, no trajeto EAF/ CONCÓRDIA no ano de 2007.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira

Diretor Geral

Port. Nº 187 D.O.U de 23 /01/2006

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação A2B nº 55056963-4, para dirigir o veículo PARATI - placa MBI 1251, e a Komby, placa MCC 9280 no trajeto – EAFC/CONCÓRDIA no ano de 2007.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira